



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-74/75

(Dispõe sobre concessão de título de cidadão suzanense ao sr. Hatsuo Ishibashi).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em sessão realizada no dia 23 de abril de 1974, aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º:- Fica concedido ao sr. Hatsuo Ishibashi, o título de cidadão suzanense, em reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município.


Artigo 2º:- As despesas com a execução do presente decreto legislativo, correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de abril de 1974.


Gilberto Leite de Barros

Presidente


Paulo Nakamura - Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano na data supra, publicado no local de costume e na imprensa local.


Rubens Ferreira Martins
Dir. de Secr. e Expediente